



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EDITAL Nº2227/2013**

**ALTERA O EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº  
2220/2013 PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO**

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul – no uso de suas atribuições, torna público que **ALTERA os itens 3.4.1 e 3.4.2 e REVOGA o item 3.16**, referentes ao processo seletivo para concessão de bolsas auxílio estágio, em conformidade com as Leis: Lei nº 12.544, de 03 de julho de 2006 e Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, da forma que segue:

3.4.1 - ESTÁGIO EM ENSINO MÉDIO E TÉCNICO: Português: **ortografia, divisão silábica, flexão de número, acentuação gráfica**; Matemática: Regra de Três, Porcentagem, Juros Simples e Proporções; Lei do Estagiário: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Conhecimentos Gerais: Política, História do Município, História do Rio Grande do Sul e Atualidades.

3.4.2 - ESTÁGIO EM NÍVEL SUPERIOR: **Português: ortografia, divisão silábica, flexão de número, acentuação gráfica e fonemas**; Matemática: Funções, Equações e Juros Compostos; Lei do Estagiário: Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; Conhecimentos Gerais: Política, História do Município, História do Rio Grande do Sul e Atualidades.

3.16 - REVOGADO.

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2013.

**Otomar Vivian,  
Prefeito.**

**Registre-se e Publique-se:**

**Antonio Dias de Almeida,  
Secretário de Município  
de Administração**